

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.896.703/0001-66

Razão Social:

CON PUL MUN DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Endereço: R CONS JOAO ALFREDO 136 / CENTRO / PALMARES / PE / 55540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011802411829950021

Informação obtida em 03/02/2025 10:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

CNPJ: 11.896.703/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:36:37 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: FECB.7ABD.1593.75AF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: DADOS DO REQUERENTE CNPJ:	2025.000001855364-17	Data de Emissão: 03/02/2025	
	11.896.703/0001-66		
Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão que o requerente acima identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco			
A presente certidão nã Pública Estadual, a qua	presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.		
Esta certidão é válida até 03/05/2025 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL na página www.sefaz.pe.gov.br.			
Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária do			

municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/02/2025 09h20min

Nº da Autenticidade: ZO.4Q.R3.9B.6U Data de Validade: 06/03/2025

Nº da Certidão: 02120379/2025 Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser

conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

CNPJ: 11.896.703/0001-66

Endereço Residencial: BR 101 KM 81, 1024

Bairro: CANAVIAL

Inscrição Estadual

Compl: AO LADO DO POSTO DE BETO

Cidade: Ribeirão/PE

em tramitação contra a pessoa acima identificada FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 1º Grau

07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº

Observações:

do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) -A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através utilizando o número de autentició "a acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrà nico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido Ã⊚ verdade e dou fÃ⊚.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/02/2025 09h21min

Nº da Certidão: 02120387/2025

Data de Validade: 06/03/2025

N° da Autenticidade: CI.S7.G8.OT.5J

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

CNPJ: 11.896.703/0001-66 Endereço Residencial: BR 101 KM 81, 1024

Bairro: CANAVIAL

Inscrição Estadual

Compl: AO LADO DO POSTO DE BETO

Cidade: Ribeirão/PE

em tramitação contra a pessoa acima identificada. implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇAO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau,

07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº

Observações:

do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Civeis (PJe) -A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através utilizando o número de autenticido de acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial EletrÃ′nico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/manterPessoa/manterPessoaJuridica.xhtml



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.896.703/0001-66 Certidão nº: 6199550/2025

Expedição: 04/02/2025, às 08:39:35

Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.896.703/0001-66, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0001283-65.2023.5.06.0000 - TRT 06ª Região

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.